

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO  
EDITAL PROPPG N° 17/2025 APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PESQUISA**

**CFCAm**

<b>SIAPE</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>	<b>VALOR APROVADO</b>	<b>PARECER/ FUNDAMENTAÇÃO</b>
3072612	R\$ 12.360,00	R\$11.100,00	Proposta elegível. O item diária não atende aos indicadores 1.3 e 1.4. Além disso, o item 4.4.2 estabelece que os orçamentos devem incluir, junto à mão de obra e peças, as despesas de deslocamento do técnico.
3072593	R\$20.000,00	R\$0,00	Proposta não elegível. A proposta não está enquadrada em relação à documentação apresentada, pois não atende à letra b do indicador 2.2 nem ao item 4.1 do edital.

**CFDT**

<b>SIAPE</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>	<b>VALOR APROVADO</b>	<b>PARECER/ FUNDAMENTAÇÃO</b>
1361004	R\$ 11.397,57	R\$0,00	Proposta não elegível. A proposta atende parcialmente à letra b do indicador 2.2 da inscrição, uma vez que faltou a explicitação da justificativa no formulário, especialmente no que se refere à seleção de uma única empresa para realizar o serviço. Além de não atender ao item 4.4. Ressalta-se que a declaração de exclusividade para um produto não se confunde com a declaração de exclusividade para um serviço. Embora ambas tenham a finalidade de comprovar a inexistência de concorrência e justificar a dispensa de licitação, a documentação e o foco são distintos.

**CF Saúde**

<b>SIAPE</b>	<b>VALOR SOLICITADO</b>	<b>VALOR APROVADO</b>	<b>PARECER/ FUNDAMENTAÇÃO</b>
1002463	R\$ 47.321,27	R\$27.823,10	Proposta elegível. A primeira solicitação não se enquadra no indicador 1.3 e 1.4, pois se trata da aquisição de um novo bem, e não de manutenção de equipamento. Além disso, a terceira manutenção solicitada não atendeu ao item 4.4, visto que o atestado de exclusividade informa que outras empresas podem prestar o serviço, ainda que sem garantia nas peças, não se justificando o uso da marca para o serviço. A última solicitação foi atendida de forma parcial, pois foram enviados apenas dois orçamentos sem justificativa; embora um deles apresente dois produtos de mesma finalidade, considerou-se o valor da proposta o mesmo do produto equivalente constante no orçamento.



Itabuna, 11 de Setembro de 2025.

Comissão da Avaliação do Edital PROPPG nº 17/2025  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



---

Emitido em 11/09/2025

**HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2025 - SEINFRAPEQ (11.01.21.01.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/09/2025 19:08 )*

JULIANA PEREIRA DE QUADROS

*DIRETOR - TITULAR*

*DGPPG (11.01.21.02)*

*Matrícula: ###728#4*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2025 17:53 )*

LYVIA JULIENNE SOUSA REGO

*CHEFE - TITULAR*

*SEINFRAPEQ (11.01.21.01.01.01)*

*Matrícula: ###681#0*

*(Assinado digitalmente em 11/09/2025 18:18 )*

RENATA CRANCIO MACIEL

*CHEFE - TITULAR*

*SCO - CJA (11.01.03.04.03.04.04)*

*Matrícula: ###050#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **0a3777ec58**